

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulo

matrícula
105.179

ficha
01

São Paulo, 10 de março de 1987

IMÓVEL.- Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua - Guararapes, nº 412, no Brooklin Paulista Novo, 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo o terreno 7,40 metros de frente para a referida rua Guararapes, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 148,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua Guararapes, no lado esquerdo de quem do imóvel olha para a via pública, com a casa nº 402, no lado direito com a casa de nº 416, ambas da rua Guararapes, e nos fundos com o prédio nº 833 da rua Nova York. Contribuinte nº 085.129.0016-6.

PROPRIETÁRIOS.- ALFREDO KARL BRANDT, do comércio, e sua mulher LUIZA BRANDT, de lar, brasileiros, casados sob o regime da completa separação de bens antes do advento da Lei número 6.515/77, conforme pacto antenupcial feito por escritura de 17 de dezembro de 1.954, lavrada no 23º Tabelião desta Capital, livro nº 268, fls. 5, registrada sob nº 3.935 no Livro-Tres de Registro Auxiliar, do 3º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, R.G. nºs 957.293-SSP-SP e 1.958.074-SSP-SP, CPF em conjunto nº 059.013.678-04, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Guararapes nº 412.

TÍTULO AQUISITIVO.- Transcrito sob nº 82.410 neste Registro. O Escrevente habilitado, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ (Paulo Ademar Monteiro), O Oficial,

R.1- 105.179 - São Paulo, 10 de março de 1.987.

TRANSMITENTES.- ALFREDO KARL BRANDT e sua mulher LUIZA BRANDT já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE.- SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SEISA S/A., com sede nesta Capital, à Avenida São Gabriel, nº 180,

-continua no verso-

matricula
105.179

ficha
01

2ª andar, CGC/MF nº 62.848.221/0001-71.

TÍTULO:- COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 27 de fevereiro de 1987, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro nº 3.600, fls. 247.

VALOR:- Cz\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzados). O Escrevente Habilitado, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ (Paulo Ademar Monteiro). O Oficial,

R. 2 - 105.179;- São Paulo, 19 de Março de 1987.

TRANSMITENTE:- SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SEISA S/A., com sede nesta Capital, na Avenida São Gabriel, nº. 180, 2º andar, CGC nº. 62.848.221.0001-71.

ADQUIRENTE:- TERRAFOTO S/A, ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS, com sede nesta Capital, à rua Nova York nº. 853, CGC. nº. 61.130.456/0001-60.

TÍTULO:- PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 11 de Março de 1987, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro 3.600, fls. 258.

VALOR:- Cz\$ 3.050.000,00 (tres milhões e cinquenta mil cruzados). O Escrevente Habilitado, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial

R. 03 - 105.179 - São Paulo, 08 de outubro de 1991.

RÊ: TERRAFOTO S.A. ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS, com sede nesta Capital, à Rua Nova York, nº 833, Brooklin Paulista, CGC nº 61.130.456/0001-60.

AUTOR: WALTER OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, RG nº 2.342.707, CPF nº 008.650.608-00, residente nesta Capital, à Rua Porto Martins nº 198.

> **TÍTULO:** PENHORA.

continua na ficha 02

matrícula
105.179

ficha
02

São Paulo, 08 de outubro de 1991

FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 608/91, passado em 26 de setembro de 1991, subscrito pelo Diretor de Secretaria e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da 19ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 704/89), que o autor move contra a Ré, servindo como depositário do bem penhorado, ALCIDES MARQUES, RG nº 04779120-7-IFP/RJ, CPF nº 755.635.848-87, residente à Rua Amazonas da Silva nº 157 - Vila Guilherme, nesta Capital.
VALOR: Cr\$7.598.579,17 (Sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e dezessete centavos), inclusive o valor de outro imóvel. O Escrevente habilitado, José Julio Leite (José Julio Leite) O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

AV. 04 - 105.179 - São Paulo, 07 de Julho de 1.992.

Do Mandado passado em 22 de Maio de 1.992, subscrito pelo Diretor de Secretaria, e assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, ambos da 19ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, desta Capital, extraído dos autos de reclamação trabalhista (processo nº 704/89), promovida por WALTER OLIVEIRA, contra TERRAFOTO S/A - ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R. 03 da presente matrícula, e da de nº 105.178, também deste Registro, ficando em consequência cancelado referido registro. A Escrevente habilitada, Regina Célia Scarpelini (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.5 - 111252.2.0105179-88 - 26 de fevereiro de 2024.

PRENOTAÇÃO n.º. 1.022.729 - 21 de fevereiro de 2024.

Continua no Verso

matrícula
105.179

ficha
002

Por Ofício passado em 08 de fevereiro de 2024, assinado digitalmente por Renata Garcia da Silva, Diretora Técnica II e Paulo Sérgio Bastos Vidal, Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio do Estado - CPE, ambos do Centro de Desmobilização de Ativos Imobiliários - CDAI, Secretaria de Gestão e Governo Digital, Governo do Estado de São Paulo, foi solicitado o presente registro para constar que, o imóvel da matrícula passou a ser de titularidade da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com amparo no Decreto nº 38.536, de 19 de abril de 1994, que deliberou sobre o encerramento e extinção da TERRAFOTO S/A ATIVIDADES E AEROLEVANTAMENTOS, nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 1993. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000163581224X)
#MD5:0227F099572BE61383150DFEEC006A11#

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

ITEM 03 – PROCESSO nº 018.00004003/2024-45 – SGI 1.965 - Imóvel urbano, localizado Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.878, Pinheiros, São Paulo/SP.